



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE N. 084/2020 (DSG)

**Aditivo nº 03 ao
CONTRATO
CEDAE N.
084/2020 (DSG),
assinado em 16 de
Junho de 2020
entre a
COMPANHIA
ESTADUAL DE
ÁGUAS E
ESGOTOS
(CEDAE) e a
VITTA
QUÍMICA
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
LTDA., na forma
abaixo:**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 084/2020 (DSG), que tem por objeto a aquisição de **“SAIS DE FERRO”**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 633/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 03 de Novembro de 2022, autuado sob index 42126301 do Processo nº E-07/100.098/2019, constitui objeto do presente instrumento o **acréscimo quantitativo do objeto contratual, representando 2.250.000 Kg, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente contratado**, conforme parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato com anuência do Senhor Gerente do Contrato, autuado sob o index. 40199141 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903021

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110207

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais)**, e será pago em parcelas, na forma do cronograma financeiro, autuado sob index 40207888 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 46.664.973,80 (quarenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)** conforme informações prestadas no index 40216307 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA** deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual prestada, na forma do parágrafo oitavo da cláusula décima terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em formato digital, dispensando por tal a razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

LEONARDO ELIA SOARES

Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

JOÃO EDSON SENZIANI

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 09 novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 10/11/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDSON SENZIANI, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 10/11/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **42505521** e o código CRC **A146DA24**.

Referência: Processo nº E07/100.098/2019

SEI nº 42505521

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

